



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
15ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1142 - 4º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - E-mail:
ctba-15vj-s@tjpr.jus.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PENHORA SOBRE IMÓVEL

Processo: 0000819-50.1999.8.16.0001

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Títulos de Crédito

Exequente(s): • COMPENSADOS FIBRA LTDA

Executado(s): • LÁZARO LUIZ FERNANDES BASTOS

Nestes autos de Cumprimento de sentença, autuados sob nº 0000819-50.1999.8.16.0001 (PROJUDI), que tramitam neste juízo, em que é(são) requerente(s) COMPENSADOS FIBRA LTDA (CPF/CNPJ: 79.397.832/0001-43) e requerido(s) LÁZARO LUIZ FERNANDES BASTOS (RG: 8751625 SSP/PR e CPF/CNPJ: 169.920.409-87) em cumprimento a decisão de mov.295.1, lavro o presente termo de retificação, para que conste que a penhora recai sobre 50% (cinquenta por cento) dos imóveis de **matrículas nº 35.459 e 35.460, da 6ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba**, de propriedade do(a) Executado(a) LÁZARO LUIZ FERNANDES BASTOS. O valor da dívida, atualizado até 25/11/2019, é de **R\$ 1.621.059,41 (um milhão seiscientos e vinte e um mil e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos) mov.229.8**. Do que para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Curitiba, 25 de agosto de 2020. Eu, ROGERIO ADRIANO PINTO, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Adriana Benini

Juíza de Direito

